



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 173/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Autoriza contratação de Professor Temporário para o Departamento de Direito Público.**

Considerando o contido nos Ofícios nºs 030/2010-DDP e 031/2010-DDP;  
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação dos professores Marcos Alexandre de Souza Serra e Regina Célia Pezzuto Rufino, ambos em Regime de Trabalho T-40, a partir de 24-01-2011, para atuarem na área e conhecimento/matéria de Direito Penal e Direito do Trabalho, respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**